



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 26, DE 2021

Solicita o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, para deliberação, destinado a conceder folga remunerada ao servidor municipal, no dia do seu aniversário.

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora que, após tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal a fim de lhe solicitar a apresentação de projeto de lei a esta Casa Legislativa, para deliberação, destinado a conceder folga remunerada ao servidor municipal no dia do seu aniversário.

JUSTIFICATIVA

A prática da concessão de folga anual ao servidor, no dia do seu aniversário, já se tornou habitual em inúmeros Municípios brasileiros.

No serviço público local, esse benefício funcional foi praticado em anos anteriores, mas esta liberalidade não chegou a ser regulamentada em lei.

Diz respeito a incentivo aos servidores que se empenham em manter a máquina administrativa em funcionamento, com pequeno impacto financeiro. Com certeza, o servidor se sentirá mais valorizado pela Administração ao ser liberado no dia seu aniversário para usufruir esta data especial da forma que achar mais conveniente.

A lei que disciplinar a vantagem pode estabelecer critérios para se ter direito a essa folga remunerada.

Por fim, cabe justificar que o requerente não apresentou esse projeto de lei por se tratar de proposição legislativa de iniciativa reservada exclusivamente ao Prefeito Municipal, conforme previsto no art. 53, *caput* e inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2021.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador

Apresentada em: 28.6.2021

Aprovada em: 28.6.2021

Rejeitada em:


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
PRESIDENTE DA CÂMARA
INDIANÓPOLIS-MG